



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo**  
**Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 23ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2017**  
**CARGO: CUIDADOR ESCOLAR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04139/2017, para assumirem o cargo de **Cuidador Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>17/05/17</b> <b>quarta-feira</b>	<b>14h30min</b>	<b>1456º ao 1480º</b>	<b>16</b>
	<b>15h</b>	<b>1481º ao 1505º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>Setor de RH - Sala 103– SEMED</b> Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 16 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 23ª convocação**

- 7. O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,** eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
- 8.** De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
- 9.** Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
- 10.** Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 15 de maio de 2017

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 23ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: CUIDADOR ESCOLAR

Horário: 14h30min

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1456	DAYANA SOUZA DOS SANTOS	224109082 51700	Não	01-05-1985	0	26	26
1457	ANDRESSA ALVES RODRIGUES	224109778 19760	Não	08-08-1986	0	26	26
1458	LUDMYLA MOREIRA LOPES WIGNER	224051713 37764	Não	05-06-1977	21	4	25
1459	EDICARLA ALVARENGA	224017044 44730	Não	21-11-1970	20	5	25
1460	EDINEIA ALVARENGA GASTALDELLE	224017044 45701	Não	21-11-1970	20	5	25
1461	CRISTINA DA SILVA ARAUJO	224089922 44746	Não	31-03-1980	20	5	25
1462	KARLA LUMA SOUZA NASCIMENTO	224139456 43767	Não	20-06-1989	14	11	25
1463	ISOLDA SILVA SANTANA	224015178 09789	Não	08-11-1965	22	2	24
1464	BRUNA BONIFÁCIO COSTA	224160475 58739	Não	06-10-1994	22	2	24
1465	VIRGINIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO OLIVEIRA MATTIUZZI	224836641 90610	Não	13-12-1971	21	3	24
1466	CELIA CRISTINA DE BRAZ	224101043 75779	Não	16-02-1975	20	4	24
1467	BIANCA NOZER ROCHA	224120139 47755	Não	02-01-1986	14	10	24
1468	GERTRUDES MARIA DALLEPRANE SIPOLATI	224621446 18704	Não	27-01-1955	12	12	24
1469	LINDALVA BISPO MONTEIRO	224057332 73780	Não	03-07-1967	12	12	24
1470	JUSSARA CORREA DE OLIVEIRA SANTANA	224087636 33701	Não	10-03-1972	12	12	24
1471	ATRICIA SILVEIRA DA SILVA	224137496 15748	Não	24-09-1989	12	12	24
1472	MARIA LUIZA APARECIDA GOMES BARBOSA	224077592 69730	Não	02-02-1960	0	24	24
1473	VANUSE SILVA FERREIRA	224007987 55725	Não	24-07-1969	0	24	24
1474	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	224008080 25759	Não	27-05-1970	0	24	24
1475	TAMIRYS FERNANDES FARDIN	224127985 44726	Não	26-10-1991	0	24	24



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 23ª convocação**

1476	KAMILA PEROBA NUNES DE JESUS	224158126 22728	Não	22-10-1995	0	24	<b>24</b>
1477	LARISSA RODRIGUES TRANCOSO	224108595 81756	Não	22-04-2016	0	24	<b>24</b>
1478	EDNA MARIA CASOTTI DE CARVALHO	224710669 69787	Não	16-04-1967	22	1	<b>23</b>
1479	ELIZETE SIMÕES DE SOUZA	224883821 50730	Não	12-11-1961	21	2	<b>23</b>
1480	GILCILENE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	224007920 78713	Não	18-11-1970	20	3	<b>23</b>

**Horário: 15h**

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1481	LETICIA MACHADO DOS SANTOS	224135143 68724	Não	20-02-1991	20	3	<b>23</b>
1482	MARIA MARTA DA SILVA MOTA	224872815 54753	Não	16-05-1965	8	15	<b>23</b>
1483	MARILIA PEREIRA GRAÇA BORGES	224841368 39715	Não	08-08-1965	8	15	<b>23</b>
1484	BRUNA COSTA SANTOS OLIVEIRA	224074477 56717	Não	26-02-1978	8	15	<b>23</b>
1485	LUDMILLA ALMEIDA DOS SANTOS	224137870 13725	Não	01-07-1992	8	15	<b>23</b>
1486	MARILIA MELO DE OLIVEIRA	224117618 23744	Não	05-06-1988	0	23	<b>23</b>
1487	ANA CAROLINA MACHADO	224163797 39777	Não	09-08-1997	0	23	<b>23</b>
1488	ELIZABETH MUNALDI LUBE	224652589 16715	Não	24-03-1961	22	0	<b>22</b>
1489	SONIA BARCELOS DOS SANTOS	224818003 98700	Não	21-02-1963	22	0	<b>22</b>
1490	LENISY DO CARMO ULIANA FURLANI	224068950 63765	Não	25-05-1963	22	0	<b>22</b>
1491	MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES	224818404 54768	Não	21-07-1963	22	0	<b>22</b>
1492	ROSIELE COSTA NOGUEIRA	224897455 07768	Não	05-11-1963	22	0	<b>22</b>
1493	ELIETH DE OLIVEIRA MONTEIRO VIANNA	224781310 90744	Não	27-05-1964	22	0	<b>22</b>
1494	RUTILEA GONÇALVES LOPES	224074681 77708	Não	14-06-1966	22	0	<b>22</b>
1495	VERA MARIA BERGAMASCHG ALBUQUERQUE	224459725 59587	Não	24-11-1967	22	0	<b>22</b>
1496	ELISETE CORREA DA PENHA SANTOS	224100461 41790	Não	08-10-1968	22	0	<b>22</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 23ª convocação**

1497	<b>ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS CAPANHIM</b>	224997769 60715	Não	11-02-1969	22	0	<b>22</b>
1498	<b>AYDE GOUVEIA SANTOS FERNANDES</b>	224986554 18749	Não	06-05-1969	22	0	<b>22</b>
1499	<b>MARINETE FIGUEREDO PINTO DOS SANTOS</b>	224022765 13756	Não	29-07-1971	22	0	<b>22</b>
1500	<b>ANDREA REGINA DE JESUS</b>	224027500 98742	Não	15-08-1971	22	0	<b>22</b>
1501	<b>SIMONE CAROLINA SOUZA SILVA</b>	224034745 97736	Não	09-07-1972	22	0	<b>22</b>
1502	<b>LUCIMAR DA SILVA FOLHAGEM</b>	224031467 09716	Não	05-09-1972	22	0	<b>22</b>
1503	<b>ELIZABETE DE MELO MARTINS</b>	224082661 08706	Não	28-04-1973	22	0	<b>22</b>
1504	<b>URSÂNIA GOMES DE SALES</b>	224073507 22729	Não	25-12-1975	22	0	<b>22</b>
1505	<b>CLAUDIA GONÇALVES LEMOS</b>	224073610 74790	Não	29-01-1976	22	0	<b>22</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 23ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>original</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação ( <b>cópia simples</b> )
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento OU casamento</b>	<b>cópia simples</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 23ª convocação**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos ( <b>cópia simples</b> )
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino ( <b>cópia simples</b> )
<b>Comprovante de residência</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	( <b>Cópia Simples</b> ) no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. ( <b>cópia simples</b> )
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u>  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
<b>Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).</b>	Certificado de curso de capacitação/formação ( <b>Cópia Simples</b> ). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 23ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<u>Graduação:</u> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a <b>partir de 2011</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(cópia simples)</b>